

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de fevereiro de 2025, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador José Pereira, s/n, Atalaia, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE BARROS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3.773.503, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 698.873.654-91, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 20/02/2025, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 11.462/2023 de 31/03/2023, que regulamenta os Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL REGIONAL DOUTOR BENÉVOLO WANDERLEY DO AMARAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, conforme especificações do Processo Originário, a prestação dos serviços será realizada continuamente.

1.2 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a DETENTORA DA ATA ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada à DETENTORA DA ATA a preferência em igualdades de condições.

2. DA(S) DETENTORA(S) DA ATA

2.1 Empresa: SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 97.532.879/0001-54, com sede à Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antonio – Garanhuns/PE, CEP: 55.293-043, Telefones (87) 3025-2285 / 98118-7380, e-mail: dentalvidda@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAONI REGO SOARES**, brasileiro, empresário, portador do RG. Nº 7.354.283 – SDS/PE, e CPF 014.176.474-00, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1. Figura como único PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de saúde, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

4. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
------	-----------	---------	-------	--------	-----	-----------	-----------

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Atestado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:520417647400
Data: 2025.02.24
14:35:59 -05'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

4	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 5 DOBRAS, 8 CAMADAS 7,5CMX7,5CM - PACOTES COM 10 UNIDADES	Unidades	POP	POP	60000	R\$ 0,45	R\$ 27.000,00
5	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M	Caixas	MEDIX	MEDIX	900	R\$ 24,96	R\$ 22.464,00
6	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 TIRAS	Caixas	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	900	R\$ 22,09	R\$ 19.881,00
7	ABSORVENTE PÓS PARTO	Unidades	CONFORT MÁXI	CONFORT MÁXI	1380	R\$ 0,45	R\$ 621,00
8	ADAPTADOR DE SOLUÇÕES	Unidades	WILTEX	WILTEX	1380	R\$ 0,56	R\$ 772,80
9	AFASTADORES FARABEUF 15CM. PAR. AÇO INOX.	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 16,99	R\$ 169,90
10	ÁGUA DESTILADA 500ML	Bisnagas	FRESENIUS	FRESENIUS	12000	R\$ 5,52	R\$ 66.240,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45- CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	ABL	400	R\$ 5,69	R\$ 2.276,00
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,60 - 23 G X 1" - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	MEDIX	MEDIX	400	R\$ 5,89	R\$ 2.356,00
13	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,70 - 22G X1" - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	ABL	400	R\$ 6,44	R\$ 2.576,00
14	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,80 - 21G X 1" - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	WILTEX	WILTEX	400	R\$ 6,34	R\$ 2.536,00
15	AGULHA DESCARTÁVEL 40X1.20MM - 18 G 1 1/2" - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	ABL	400	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
16	AGULHA RAQUE DESCARTÁVEL 22G	Unidades	BD	BD	1200	R\$ 2,98	R\$ 3.576,00
17	ÁLCOOL 70% 1000ML	Unidades	BELLO BELLA	BELLO BELLA	12000	R\$ 5,59	R\$ 67.080,00
18	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1LT	Unidades	BELLO BELLA	BELLO BELLA	2400	R\$ 7,29	R\$ 17.496,00
19	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Unidades	NATHALYA	NATHALYA	2400	R\$ 10,94	R\$ 26.256,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

IMPRESSÃO EM TONALIDADE DE CINZA
REPRODUÇÃO DE TEXTO E IMAGEM
SEM RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



20	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM LARGURA 420G	Unidades	ORTOFEN	ORTOFEN	1200	R\$ 12,86	R\$ 15.432,00
21	APARELHO GLICOSIMETRO MONITOR ON CALL PLUS II	Unidades	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	120	R\$ 33,98	R\$ 4.077,60
22	ATADURA CREPE 13 FIOS 10CMX1,80M - PACOTES COM 12 UNIDADES	Pacotes	ANAPOLIS	ANAPOLIS	2600	R\$ 4,24	R\$ 11.024,00
23	ATADURA CREPE 13 FIOS 15CMX1,80M - PACOTES COM 12 UNIDADES	Pacotes	ANAPOLIS	ANAPOLIS	2600	R\$ 6,99	R\$ 18.174,00
24	ATADURA CREPE 13 FIOS 20CMX1,80M - PACOTES COM 12 UNIDADES	Pacotes	ANAPOLIS	ANAPOLIS	2600	R\$ 6,74	R\$ 17.524,00
25	ATADURA CREPE 13 FIOS 30CMX1,80M - PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacotes	ANAPOLIS	ANAPOLIS	1900	R\$ 11,88	R\$ 21.394,00
26	ATADURA GESSADA 10CMX3M	Unidades	ORTOFLEX	ORTOFLEX	576	R\$ 1,68	R\$ 967,68
27	ATADURA GESSADA 15CMX3M	Unidades	ORTOFLEX	ORTOFLEX	576	R\$ 2,18	R\$ 1.255,68
28	ATADURA GESSADA 20CMX3M	Unidades	ORTOFLEX	ORTOFLEX	576	R\$ 4,57	R\$ 2.632,32
29	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL (CAPOTE)	Unidades	BOMPACK	BOMPACK	16000	R\$ 1,69	R\$ 27.040,00
30	BATA TIPO CAMISOLA CIRURGICA PARA PACIENTE, MANGA CURTA, MATERIAL 100% ALGODÃO	Unidades	DEMORGA N UNIFORME S	DEMORGAN UNIFORMES	60	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
31	BIO FRASCO DE ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	Unidades	DURAPLAS T	DURAPLAST	4140	R\$ 0,89	R\$ 3.684,60
32	BOBINA DE PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA. 80MM X 30M.	Rolos	TECNOPRI NT	TECNOPRIN T	272	R\$ 9,21	R\$ 2.505,12
33	BOLSA PARA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 19/64	Unidades	CONVATEC	CONVATEC	1400	R\$ 9,99	R\$ 13.986,00
35	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 13LT	Unidades	DESCARBO X	DESCARBOX	1380	R\$ 5,59	R\$ 7.714,20
36	CAIXA MATERIAL PERFURO CORTANTE 20LT	Unidades	DESCARBO X	DESCARBOX	1380	R\$ 6,86	R\$ 9.466,80
37	CAMPO FENESTRADO CIRÚRGICO DE BRIM/ALGODÃO	Unidades	CASA DO CAMPO	CASA DO CAMPO	120	R\$ 15,07	R\$ 1.808,40

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Data: 2025.02.24
14:14:26 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	250G/M² TAMANHO: 40CMX40CM						
38	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, FIO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO DO CORPO DA COMPRESSA, 4 CAMADAS EM TECIDO MACIO E NEUTRO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, COMPRESSA DE GAZE COM CADARÇO. PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00
39	CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL	Unidades	ECOMAX	ECOMAX	240	R\$ 8,11	R\$ 1.946,40
40	CAPOTE CIRÚRGICO, FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, PODE SER HIGIENIZADO EM AUTOCLAVE. COM COSTURAS REFORÇADAS AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA TAMANHOS - G E GG	Unidades	CASA DO CAMPO	CASA DO CAMPO	60	R\$ 86,87	R\$ 5.212,20
41	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO	Unidades	MEDIX	MEDIX	2400	R\$ 0,97	R\$ 2.328,00
42	CATETER P/VENOPUNÇÃO 14G	Unidades	MEDIX	MEDIX	8280	R\$ 0,69	R\$ 5.713,20
43	CATETER P/VENOPUNÇÃO 16G	Unidades	MEDIX	MEDIX	8280	R\$ 0,69	R\$ 5.713,20
44	CATETER P/VENOPUNÇÃO 18G	Unidades	MEDIX	MEDIX	11040	R\$ 0,88	R\$ 9.715,20
45	CATETER P/VENOPUNÇÃO 20G	Unidades	MEDIX	MEDIX	11040	R\$ 0,82	R\$ 9.052,80
46	CATETER P/VENOPUNÇÃO 22G	Unidades	MEDIX	MEDIX	16560	R\$ 0,88	R\$ 14.572,80
47	CATETER P/VENOPUNÇÃO 24G	Unidades	MEDIX	MEDIX	16560	R\$ 0,80	R\$ 13.248,00
48	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA - FRASCOS COM 1 LITRO	Litros	RIOQUIMICA A	RIOQUIMICA	200	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
49	CLOREXIDINA 2% 1LT	Unidades	RIOQUIMICA A	RIOQUIMICA	1400	R\$ 16,20	R\$ 22.680,00
50	COLAR CERVICAL G	Unidades	MSO	MSO	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Data: 2023.02.24
14:14:41 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



51	COLAR CERVICAL M	Unidades	MSO	MSO	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
52	COLAR CERVICAL P	Unidades	MSO	MSO	120	R\$ 9,99	R\$ 1.198,80
53	COLETOR DE URINA SACO	Unidades	3P MEDICAL	3P MEDICAL	1380	R\$ 0,55	R\$ 759,00
54	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
55	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	Unidades	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	2400	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
56	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10CM X 10M. ROLO COM 10 METROS.	Roios	COPERTINA	COPERTINA	24	R\$ 62,94	R\$ 1.510,56
57	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM PELO MENOS 4 ENZIMAS - FRASCOS COM 1 LITRO	Frascos	FORTSAN	FORTSAN	600	R\$ 16,05	R\$ 10.630,00
58	DRENO PENROSE 2 - 40MM	Unidades	MADEITEX	MADEITEX	414	R\$ 3,51	R\$ 1.453,14
59	DRENO PENROSE Nº 4 - 25MM - LÁTEX NATURAL	Unidades	MADEITEX	MADEITEX	414	R\$ 3,50	R\$ 1.449,00
60	DRENO PORTHOVAC 4.8 - DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA	Unidades	SEROPLAS T	SEROPLAST	414	R\$ 23,69	R\$ 9.807,66
61	DRENO PORTHOVAC 6.4 - DRENO PARA SUCÇÃO E DRENAGEM. SISTEMA FECHADO. TIPO SANFONA	Unidades	SEROPLAS T	SEROPLAST	414	R\$ 23,84	R\$ 9.869,76
63	ELETRODO 45MM. PONTA RETA TIPO AGULHA 0,2MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM	Unidades	WEM	WEM	50	R\$ 84,10	R\$ 4.205,00
64	ELETRODO 45MM. PONTA RETA TIPO AGULHA 0,4MM. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM	Unidades	WEM	WEM	50	R\$ 45,38	R\$ 2.269,00
65	ELETRODO AGULHA RETA HASTER 0,6MM. COMPR. 75M M. AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM	Unidades	WEM	WEM	50	R\$ 66,98	R\$ 3.349,00
66	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA	Pacotes	MEDIX	MEDIX	800	R\$ 10,04	R\$ 8.032,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinatura de Sistema
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Data: 10/05/2024
14:14:53 -05'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	MONITORAÇÃO CARDIACA - PACOTES COM 50 UNIDADES						
68	ELETRODO PARA MICROCIRURGIAA, HASTER 0,7MM, COMPR. 67MM.AUTOCLAVÁVEL COM BBISTURI ELÉTRICO SS501-SX WEM	Unidades	WEM	WEM	100	R\$ 39,43	R\$ 3.943,00
69	EQUIPO – EXTENSOR 20CM	Unidades	EMBRAMED	EMBRAMED	120	R\$ 0,74	R\$ 88,80
70	EQUIPO DE INFUSÃO PARA USO COM BOMBA DE INFUSÃO	Unidades	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1200	R\$ 12,98	R\$ 15.576,00
71	EQUIPO MACROGOTAS COM CÂMARA DE GOJETAMENTO	Unidades	ABL	ABL	36000	R\$ 0,96	R\$ 34.560,00
72	EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL	Unidades	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	1200	R\$ 1,54	R\$ 1.848,00
73	EQUIPO MULTI VIAS	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	2000	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
74	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM DISPOSITIVO PARA INFUSÃO	Unidades	LAMEDID	LAMEDID	3600	R\$ 1,19	R\$ 4.284,00
75	ESCALPE DE INFUSÃO INTRA VENOSO 19G	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	5900	R\$ 0,22	R\$ 1.298,00
76	ESCALPE DE INFUSÃO INTRA VENOSO 23G	Unidades	MEDIX	MEDIX	16560	R\$ 0,26	R\$ 4.305,60
77	ESCALPE DE INFUSÃO INTRA VENOSO 25G	Unidades	MEDIX	MEDIX	8280	R\$ 0,26	R\$ 2.152,80
78	ESCALPE DE INFUSÃO INTRA VENOSO 27G	Unidades	MEDIX	MEDIX	8280	R\$ 0,26	R\$ 2.152,80
79	ESCOVA CIRÚRGICA PARA LAVAGEM PRÉ – OPERATÓRIA, COM CLOREXIDINA	Unidades	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	2400	R\$ 1,78	R\$ 4.272,00
80	ESFIGMOMANÔMETRO	Unidades	PREMIUM	PREMIUM	200	R\$ 76,80	R\$ 15.360,00
81	ESPAÇADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATORIA	Unidades	G TECH	G TECH	240	R\$ 21,23	R\$ 5.095,20
82	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	Unidades	WILTEX	WILTEX	3600	R\$ 7,75	R\$ 27.900,00
83	ESPARADRAPO MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX4,5M	Unidades	MISSNER	MISSNER	1325	R\$ 5,70	R\$ 7.552,50

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
529825501117647400
Data: 2025.02.24
14:55:06 -02'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



84	ESPECULO VAGINAL TAM. G MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	2200	R\$ 1,35	R\$ 2.970,00
85	ESPECULO VAGINAL TAM. M MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	4400	R\$ 1,17	R\$ 5.148,00
86	ESPECULO VAGINAL TAM. P MATERIAL: POLIMERO. USO ÚNICO	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	4400	R\$ 1,19	R\$ 5.236,00
87	ETER - FRASCOS COM 1 LITRO	Unidades	VIC PHARMA	VIC PHARMA	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
88	FILME PARA RAO X TIPO DVE (IMPRESSÃO A LASER DRYVIEW DVE). TAMANHO 25X30. CAIXA COM 100 FOLHAS.	Caixas	CARESTRE AM	CARESTREA M	150	R\$ 416,78	R\$ 62.517,00
89	FILTRO HME YOUIMIDITY ADULTO	Unidades	YOUIMIDITY	YOUIMIDITY	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
90	FIO ALGODÃO AGULHADO 0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	1000	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
91	FIO ALGODÃO AGULHADO 2.0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	1000	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
92	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
93	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	3312	R\$ 4,00	R\$ 13.248,00
94	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	662	R\$ 4,00	R\$ 2.648,00
95	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	662	R\$ 4,00	R\$ 2.648,00
96	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	662	R\$ 4,00	R\$ 2.648,00
97	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2- 0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	662	R\$ 4,00	R\$ 2.648,00
98	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3- 0	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	662	R\$ 4,00	R\$ 2.648,00
99	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 3,0CM	Unidades	MEDIX	MEDIX	3312	R\$ 1,37	R\$ 4.537,44
100	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 3,0CM	Unidades	MEDIX	MEDIX	3312	R\$ 1,20	R\$ 3.974,40
101	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 3,0CM	Unidades	MEDIX	MEDIX	3312	R\$ 1,20	R\$ 3.974,40
102	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 3,0CM	Unidades	MEDIX	MEDIX	3312	R\$ 1,35	R\$ 4.471,20
103	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 3,0CM	Unidades	MEDIX	MEDIX	3312	R\$ 1,35	R\$ 4.471,20
104	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 3,0CM	Unidades	MEDIX	MEDIX	3312	R\$ 1,35	R\$ 4.471,20

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinatura digital
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Emitido em: 20/05/2024
14:15:19 - 021007

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

105	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 0 COM AGULHA 26MM	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	240	R\$ 2,65	R\$ 636,00
106	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 2.0 COM AGULHA 26MM	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	240	R\$ 2,76	R\$ 662,40
107	FIO DE SUTURA POLIPROPELENO 3.0 COM AGULHA 26MM	Unidades	TECHNOFI O	TECHNOFIO	240	R\$ 2,97	R\$ 712,80
108	FIO DE SUTURA SINTETICA ABSORVIVEL 3.0	Unidades	BIOLINE	BIOLINE	240	R\$ 8,05	R\$ 1.932,00
109	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 0	Unidades	BIOLINE	BIOLINE	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
110	FIO VYCRIL (POLIGLACTINA 910) 2.0	Unidades	BIOLINE	BIOLINE	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
111	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	Unidades	MISSNER	MISSNER	1200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
112	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MMX30MM	Unidades	MASTERFIX	MASTERFIX	1400	R\$ 4,08	R\$ 5.712,00
113	FIXADOR CITOLÓGICO, SPRAY 100ML	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
114	FRALDA GERIÁTRICA G	Unidades	CONFORT CARE	CONFORT CARE	24000	R\$ 1,31	R\$ 31.440,00
115	FRALDA GERIÁTRICA M	Unidades	CONFORT CARE	CONFORT CARE	10000	R\$ 1,24	R\$ 12.400,00
116	FRALDA PEDIATRIA P	Unidades	BOLINHA DE SABÃO	BOLINHA DE SABÃO	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
117	GEL CONDUTOR CLÍNICO INCOLOR 1000G	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	240	R\$ 5,96	R\$ 1.430,40
118	GLICERINA 12% 500ML	Unidades	EQUIPLEX	EQUIPLEX	240	R\$ 9,45	R\$ 2.268,00
119	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK PARA RESGATE APH. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, EQUIPADO COM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO.	Unidades	RESGATE SP	RESGATE SP	20	R\$ 103,78	R\$ 2.075,60
120	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE 10% - 1 LITRO	Unidades	RIOQUIMIC A	RIOQUIMICA	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
122	KIT CINTOS (TIRANTES) DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA RESGATE. CONJUNTO COM 3 CINTOS COLORIDOS (VERDE, AMARELO,	Kits	ORTOPLUS	ORTOPLUS	10	R\$ 25,09	R\$ 250,90

RAONI
REGO
SOUARES:01
417647400

Assinado eletronicamente
em 13/09/2023 às 10:09:01
RAONI
SOUARES:01 417647400
PE
Código: 2023.02.34
SASSI:23.40796



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



	VERMELHO), CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA LONGA DE 1,60 M X 5 CM.						
123	KIT DE TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE CONTENDO 4 TALAS ARAMADAS EM EVA (4MM) DE TAMANHOS: PP: (30 X 8 CM) ROXA, P: (53 X 8 CM) AZUL, M: (63 X 9 CM) LARANJA, G: (86,5 X 10 CM) VERDE.	Kits	VIDA RESGATE	VIDA RESGATE	50	R\$ 42,37	R\$ 2.118,50
124	LÂMINA DE VIDRO FOSCA LAPIDADA 26X76MM CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	KOLPLAST	KOLPLAST	600	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
125	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX CURVA Nº0	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 108,61	R\$ 217,22
126	LÂMINA LARINGOSCÓPIO AÇO INOX RETA Nº0	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 108,29	R\$ 216,58
127	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: Nº1	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 113,54	R\$ 227,08
128	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: Nº2	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 106,22	R\$ 212,44
129	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: Nº3	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 107,24	R\$ 214,48
130	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: Nº4	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 104,32	R\$ 208,64
131	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: CURVA. TAMANHO: Nº5	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 109,70	R\$ 219,40
132	LÂMINA LARINGOSCÓPIO.	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 109,84	R\$ 219,68

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400
Assessoria de Gestão
Licitação: 02/2024
10560
SOARES:01/176474
01
Data: 2024-02-24
14:15:45 -05:00



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

	MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: Nº 1						
133	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: Nº 2	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 97,74	R\$ 195,48
134	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: Nº 3	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 96,16	R\$ 192,32
135	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: Nº 4	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 102,24	R\$ 204,48
136	LÂMINA LARINGOSCÓPIO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO: RETA. TAMANHO: Nº 5	Unidades	CIRURGICA FERNADES	CIRURGICA FERNADES	2	R\$ 104,44	R\$ 208,88
137	LÂMINA PARA BISTURI N.11 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	BIOMASS	BIOMASS	180	R\$ 25,64	R\$ 4.615,20
138	LÂMINA PARA BISTURI N.15 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	BIOMASS	BIOMASS	180	R\$ 25,64	R\$ 4.615,20
139	LÂMINA PARA BISTURI N.20 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	BIOMASS	BIOMASS	360	R\$ 25,64	R\$ 9.230,40
140	LÂMINA PARA BISTURI N.21 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	BIOMASS	BIOMASS	360	R\$ 25,64	R\$ 9.230,40
141	LÂMINA PARA BISTURI N.23 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Unidades	BIOMASS	BIOMASS	360	R\$ 25,17	R\$ 9.061,20
142	LÂMINA PARA BISTURI N.24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	BIOMASS	BIOMASS	360	R\$ 25,64	R\$ 9.230,40
143	LANCETAS DESCARTÁVEIS NR32 - CAIXA COM 100 LANCETAS.	Caixas	MEDLEVEN SOHN	MEDLEVEN SOHN	1200	R\$ 12,30	R\$ 14.760,00
144	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA ROLO COM 70CM X 50M	Unidades	NEVE	NEVE	2760	R\$ 7,14	R\$ 19.706,40
145	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,0	Unidades	ABL	ABL	16000	R\$ 1,29	R\$ 20.640,00
146	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 7,5	Unidades	ABL	ABL	16000	R\$ 1,29	R\$ 20.640,00
147	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL 8,0	Unidades	ABL	ABL	6000	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:014176474
00
Data: 2025.02.24
14:15:57 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



148	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G	Caixas	MEDIX	MEDIX	1600	R\$ 21,81	R\$ 34.896,00
149	LUVAS PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P	Caixas	MEDIX	MEDIX	3600	R\$ 21,66	R\$ 77.976,00
150	MACACÃO DE SEGURANÇA PROTEÇÃO	Unidades	VOLK DO BRASIL	VOLK DO BRASIL	1200	R\$ 13,99	R\$ 16.788,00
151	MALHA TUBULAR 04CMX15M	Rolos	MSO	MSO	120	R\$ 5,05	R\$ 606,00
152	MALHA TUBULAR 04CMX25MM	Rolos	MSO	MSO	120	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
153	MALHA TUBULAR 06CMX15M	Rolos	MSO	MSO	120	R\$ 6,05	R\$ 726,00
154	MALHA TUBULAR 06CMX25MM	Rolos	MSO	MSO	120	R\$ 11,58	R\$ 1.389,60
155	MANTA ALUMINIZADA PARA RESGATE ADULTO. TAMANHO 2,10M X 1,40M.	Unidades	RESGATE SP	RESGATE SP	200	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
156	MASCARA ALTA CONCENTRAÇÃO NÃO REINALANTE PARA OXIGÊNIO	Unidades	DESCARPA CK	DESCARPAC K	400	R\$ 9,19	R\$ 3.676,00
157	MASCARA DE VENTURE ADULTO OXIGÊNIO	Unidades	PROTEC	PROTEC	48	R\$ 15,99	R\$ 767,52
158	MASCARA N 95	Unidades	NEVE	NEVE	12000	R\$ 0,89	R\$ 10.680,00
159	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM FILTRO BRANCO FUNDIDO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BFE: =95%. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixas	ABL	ABL	1900	R\$ 4,68	R\$ 8.892,00
160	MICRONEBULIZADO R COMPLETO, COM MASCARA PRA INALAÇÃO EM PVC ATÓXICO, EXTENSÃO E COPINHO COM ENTRADA DE AR ATRAVÉS DE BICO CONEXÕES SOLDADAS PARA EVITAR VAZAMENTO, TAMAN HO ADULTO, COMPATÍVE L COM OXIGÊNIO DA REDE HOSPITALAR	Unidades	VITALGOLD	VITALGOLD	360	R\$ 6,75	R\$ 2.430,00
161	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	Unidades	PROTE PLUS	PROTE PLUS	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM ROLO COM 100M.	Unidades	BESTCARE	BESTCARE	60	R\$ 60,39	R\$ 3.623,40

RAONI REGO
SOARES-014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES-01417647400
Data: 2025.02.24
Hora: 09:09

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM ROLO COM 100M	Unidades	HARBO MEDICAL	HARBO MEDICAL	60	R\$ 83,46	R\$ 5.007,60
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100M	Unidades	ESTERILCAR RE	ESTERILCAR E	90	R\$ 106,64	R\$ 9.597,60
165	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES - ÁGUA OXIGENADA 10% FRASCOS COM 1 LITRO	Unidades	RIOQUIMICA A	RIOQUIMICA	800	R\$ 5,10	R\$ 4.080,00
166	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 16CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 11,94	R\$ 119,40
167	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 18CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
168	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 20CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 19,81	R\$ 198,10
169	PINÇA MIXTER 20 CM. AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 61,80	R\$ 618,00
170	PINÇA ALLIS 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 37,20	R\$ 372,00
172	PINÇA BACKHAUS 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20	R\$ 25,48	R\$ 509,60
173	PINÇA CHERON 24CM INOX	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	12	R\$ 49,30	R\$ 591,60
174	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL N/ESTÉRIL	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	1200	R\$ 1,64	R\$ 1.968,00
175	PINÇA CRILLE CURVA 20CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	W AHMED	W AHMED	20	R\$ 72,16	R\$ 1.443,20
176	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 18CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 16,89	R\$ 168,90
177	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 19CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 28,39	R\$ 283,90
178	PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
180	PINÇA DISSECÇÃO SEM DENTE 17CM AÇO	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:014176474
00
Data: 2025.02.24
14:16:34 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



	INOX.AUTOCLAVÁVEL						
181	PINÇA FAURE CURVA 22CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	15	R\$ 48,40	R\$ 726,00
182	PINÇA KELLY CURVA 14CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 23,67	R\$ 236,70
183	PINÇA KELLY CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
184	PINÇA KOCHER COM DENTE CURVA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	15	R\$ 27,80	R\$ 417,00
185	PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	15	R\$ 27,80	R\$ 417,00
187	PINÇA POZZI 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 47,70	R\$ 477,00
188	PINÇA ROCHEESTER PEAN RETA LONGA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 69,54	R\$ 695,40
189	PINÇA ROCHESTER PEN CURVA 24CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20	R\$ 69,99	R\$ 1.399,80
190	PISSETAS (FRASCO LAVADOR) 500ML TRANSPARENTE	Unidades	JPROLAB	JPROLAB	120	R\$ 8,89	R\$ 1.066,80
191	PONTA ASPIRADOR YANKAUER 32CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL	Unidades	RHOSSE	RHOSSE	5	R\$ 114,21	R\$ 571,05
192	PONTA DE ASPIRADOR FRAZIERDELICADO (ESPECÍFICO) AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	GOLGRAN	GOLGRAN	5	R\$ 72,99	R\$ 364,95
193	PORTA AGULHA COM VIDEA 14CM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 115,90	R\$ 1.159,00
194	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 28,40	R\$ 284,00
195	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.02.24
14:16:47 -03'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

196	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
197	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDEA 25CM.AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 127,48	R\$ 1.274,80
198	PORTA AGULHA SEM VIDEA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
199	PRÓ-PÉ - SAPATILHA HOSPITALAR TIPO PRÓ-PÉ EM TNT DESCARTAVEL. TAMANHO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES/50 PARES	Caixas	ABL	ABL	90	R\$ 7,70	R\$ 693,00
200	PROTECTOR FACIAL FACE SHIELD	Unidades	DELO	DELO	600	R\$ 9,70	R\$ 5.820,00
201	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR. TIPO: KIT PARA MÃE E RECÉM NASCIDO	Unidades	KOLPLAST	KOLPLAST	600	R\$ 1,14	R\$ 684,00
202	RECIPIENTE PORTA LÂMINA. CAPACIDADE 3 LÂMINAS. TAMPA ROSQUEAVEL. MATERIAL POLIPROPILENO.	Unidades	FIRSTLAB	FIRSTLAB	5520	R\$ 0,46	R\$ 2.539,20
203	SACO DE ÓBITO	Unidades	FBS	FBS	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
206	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA 25X70 (22G1) - CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas	MEDIX	MEDIX	700	R\$ 36,13	R\$ 25.291,00
208	SERINGA DESCARTAVEL 5ML C/AGULHA 25X0,70 (22G1) - CAIXAS COM 100 UNIDADES	Unidades	SR	SR	800	R\$ 20,80	R\$ 16.640,00
209	SONDA DE FOLEY 10	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	276	R\$ 2,40	R\$ 662,40
210	SONDA DE FOLEY 12	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	276	R\$ 2,44	R\$ 673,44
211	SONDA DE FOLEY 14	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	1380	R\$ 2,45	R\$ 3.381,00
212	SONDA DE FOLEY 16	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	1380	R\$ 2,45	R\$ 3.381,00
213	SONDA DE FOLEY 18	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	1380	R\$ 2,45	R\$ 3.381,00
214	SONDA DE FOLEY 20	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	1380	R\$ 2,45	R\$ 3.381,00
215	SONDA DE FOLEY 22	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	1380	R\$ 2,45	R\$ 3.381,00
216	SONDA DE FOLEY 24	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	800	R\$ 2,45	R\$ 1.960,00
217	SONDA DE FOLEY 8	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	100	R\$ 2,45	R\$ 245,00
218	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 6,5	Unidades	VITALGOLD	VITALGOLD	20	R\$ 3,60	R\$ 72,00
219	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,0	Unidades	VITALGOLD	VITALGOLD	300	R\$ 3,16	R\$ 948,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma digital por RAONI REGO
SOARES:01417647400
Data: 2025.02.24 14:17:03 -03'00'



PREFEITURA DA
ESCADA

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



220	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 7,5	Unidades	COMPER	COMPER	400	R\$ 3,59	R\$ 1.436,00
221	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 8,0	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	400	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00
222	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 2,5	Unidades	WELL LEAD	WELL LEAD	120	R\$ 3,59	R\$ 430,80
223	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,0	Unidades	VITALGOLD	VITALGOLD	120	R\$ 3,18	R\$ 381,60
224	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 3,5	Unidades	VITALGOLD	VITALGOLD	120	R\$ 3,08	R\$ 369,60
225	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALÃO 5,0	Unidades	VITALGOLD	VITALGOLD	120	R\$ 3,12	R\$ 374,40
226	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
227	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
228	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,52	R\$ 624,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,56	R\$ 672,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 18	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
233	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 0,74	R\$ 888,00
234	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 04	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 0,72	R\$ 864,00
235	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	1200	R\$ 0,73	R\$ 876,00
236	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,76	R\$ 912,00
237	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,77	R\$ 924,00
238	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	1200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
239	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,97	R\$ 1.164,00

RAONI
REGO
SOARES:01
417647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:0141764740
0
Data: 2025.02.24
14:17:23 -03'00'

Av. Dr. Antônio de Castro, 680 - Jaguaribe, Escada - PE
CEP: 55500-000



PREFEITURA DA
ESCADA
O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA

240	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
241	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 1,09	R\$ 1.308,00
242	SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL C/GUIA N12	Unidades	MEDIX	MEDIX	400	R\$ 9,07	R\$ 3.628,00
243	SONDA TRAQUEAL 06	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
244	SONDA TRAQUEAL 08	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,57	R\$ 684,00
245	SONDA TRAQUEAL 10	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,58	R\$ 696,00
246	SONDA TRAQUEAL 12	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,59	R\$ 708,00
247	SONDA URETRAL 04	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
248	SONDA URETRAL 06	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	1200	R\$ 0,54	R\$ 648,00
249	SONDA URETRAL 08	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	6900	R\$ 0,56	R\$ 3.864,00
250	SONDA URETRAL 10	Unidades	BIOBASE	BIOBASE	6900	R\$ 0,51	R\$ 3.519,00
251	SONDA URETRAL 12	Unidades	BIOSANI	BIOSANI	6900	R\$ 0,58	R\$ 4.002,00
252	SONDA URETRAL 14	Unidades	MEDSONDA	MEDSONDA	690	R\$ 0,55	R\$ 379,50
253	SONDA URETRAL 16	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00
254	SONDA URETRAL 18	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,62	R\$ 744,00
255	SONDA URETRAL 20	Unidades	FOYOMED	FOYOMED	1200	R\$ 0,66	R\$ 792,00
256	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 12MMX180MM	Pacotes	MSO	MSO	12	R\$ 6,39	R\$ 76,68
257	TALA METÁLICA IMOBILIZADORA 19MMX250MM	Pacotes	MSO	MSO	12	R\$ 1,30	R\$ 15,60
258	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	Unidades	G TECH	G TECH	72	R\$ 11,03	R\$ 794,16
259	TESOURA DE RESGATE. PONTA ROMBA. APH, RESGATE. AÇO INOXIDÁVEL, LAMINA SERRILHADA. CORTA GAZE, TECIDO, CINTO.	Unidades	SAFER	SAFER	8	R\$ 27,12	R\$ 216,96
260	TESOURA MAYO RETA 16CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 31,75	R\$ 317,50
261	TESOURA MAYO RETA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 35,60	R\$ 356,00
262	TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20	R\$ 31,20	R\$ 624,00
263	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Dados: 2025.02.24
14:17:44 -03'00'



**PREFEITURA DA
ESCADA**

O FUTURO É A NOSSA HISTÓRIA



264	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE PARA APARELHO G-TECH LITE. CAIXA COM 50 TIRAS.	Caixas	G-TECH	G-TECH	1500	R\$ 19,99	R\$ 29.985,00
265	TORNEIRAS 3 VIAS	Unidades	SEVEN	SEVEN	11400	R\$ 0,64	R\$ 7.296,00
266	TORNIQUETE TÁTICO. PLÁSTICO ABS E CINTA VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO APROXIMADO: 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA.	Unidades	RESGATE RHINO	RESGATE RHINO	20	R\$ 97,99	R\$ 1.959,80
267	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO - CAIXAS COM 100 UNIDADES	Caixas	ABL	ABL	276	R\$ 6,60	R\$ 1.821,60
268	TUBO DE SILICONE N204 ESTÉRIL COM COLIGAÇÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO	Unidades	TAYLOR	TAYLOR	600	R\$ 124,30	R\$ 74.580,00
269	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
270	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
271	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
272	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
273	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5	Unidades	SOLIDOR	SOLIDOR	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
274	TUBO LÁTEX HOSPITALAR N200, TIPO GARROTE. ROLO COM 15 METROS	Unidades	LEMGRUBE R	LEMGRUBE R	24	R\$ 31,03	R\$ 744,72
275	VÁLVULA DOYEN GRANDE 38CM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	Unidades	ABC INSTRUMENTOS	ABC INSTRUMENTOS	10	R\$ 288,67	R\$ 2.886,70
276	VÁLVULA REGULADORA PARA PARA CILINDRO FLUXÔMETRO OXIGÊNIO	Unidades	SOLDAX	SOLDAX	48	R\$ 264,99	R\$ 12.719,52
277	VASELINA LIQUIDA. USO HOSPITALAR. FRASCO COM 1 LITRO.	Unidades	RIOQUIMICA A	RIOQUIMICA	360	R\$ 28,40	R\$ 10.224,00

RAONI REGO
SOARES.014
17647400

Assinatura Eletrônica
digital por RAONI
REGO
SOARES.0147647400
Data: 2025.02.24
Hora: 10:50

VALOR TOTAL	R\$1.603.033,54
-------------	-----------------

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

6.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

6.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

6.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

7.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) *Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;*

b) *Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.*

7.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

7.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

7.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.

b) houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

7.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

7.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

8. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA

8.1. O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

8.2. Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

8.3. Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

8.4. Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

8.5. Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

9. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

9.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

9.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

9.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

9.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

9.5.1. A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

9.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

9.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

9.7. Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

9.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

10.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá:

10.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

10.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

10.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

10.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;

10.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;

10.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;

10.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

11.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

11.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

11.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.

11.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

11.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.

12.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

12.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

RAONI REGO
SOARES:014
17647400

Assinado de forma
digital por RAONI
REGO
SOARES:01417647400
Data: 2025.02.24
14:18:39 -02'00'

12.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

12.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

13.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

13.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

13.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

13.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

13.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

13.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Escada-PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

13.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

13.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

13.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.

14. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

14.1.1. não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

14.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

14.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

14.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

14.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

14.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

14.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Escada, nos seguintes casos e condições:

14.3.1. na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

14.3.2. nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

14.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

14.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades – CPAAP, instituída pela Secretaria de Gestão Integrada, no caso de cometimento da infração prevista no item 14.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Escada-PE para os litígios decorrentes deste instrumento, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Escada-PE, 21 de fevereiro de 2025.

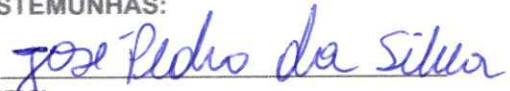
RAONI REGO
SOARES:01417647400

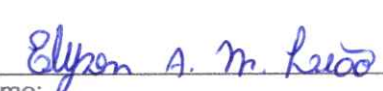
Assinado de forma digital por
RAONI REGO SOARES:01417647400
Dados: 2025.02.24 14:19:32 -03'00'


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE ESCADA**
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00
**NARA PATRÍCIA PONTES LEMOS DE
BARROS**
Gestora e Secretária de Saúde e de
Saneamento do Município da Escada – PE
ÓRGÃO GERENCIADOR

**SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA**
CNPJ Nº 97.532.879/0001-54
RAONI REGO SOARES
Sócio Administrador
EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Jose Pedro da Silva
CPF: 413.701.324-41
R.G.: _____

2. 
Nome: Elyson A. M. Leão
CPF: 110.066.804-70
R.G.: 8.721.135